



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA

- 1.1. PROCESSO Nº 72031.006405/2025-61
- 1.2. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO
- 1.3. Contratada: SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA
- 1.4. CNPJ: 05.004.510/0001-50

2. OBJETO

- 2.1. Contratação da Cota "03" de Patrocínio a "42ª EXPOALTA - Exposição Agropecuária de Altamira", como medida de apoio ao setor de eventos, com o intuito de fomentar o turismo rural e agropecuário, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

- 3.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. AUTORIZAÇÃO

- 5.1. Tendo-se em vista o que consta nos autos, especialmente o especialmente o Parecer Referencial nº 2/2025/CONJUR-MTUR/CGU/AGU (SEI nº 2665291), a Nota Técnica nº 42/2025/COPATRO/CGFET/DMEX/GSNPTUR (SEI nº 2665731), Nota Técnica Complementar nº 6/2025/COPATRO/CGFET/DMEX/GSNPTUR (SEI nº 2667030), do Despacho do Ministro SEI nº 2666389 e da Nota Técnica nº 113/2025/COLIC/CGLC/SAD/GSE (SEI nº 2666959), AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 2º, da Portaria MTur nº 21, de 5 de julho de 2023.

- 5.2. Outrossim, na qualidade de ordenador de despesas substituto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa para a contratação em tela possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

- 5.3. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração - SAD para o registro e divulgação da Inexigibilidade de Licitação nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

ALDO VALENTIM

Secretário Nacional de Políticas de Turismo substituto



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Luiz Valentim, Secretário(a) Nacional Substituto(a)**, em 05/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2666961** e o código CRC **9C609C65**.